

Francisco Amaral

Um conciliador que gosta de atender amigos

Político hábil, exímio conciliador e uma tradicional máquina de conquistar votos, o deputado Francisco Amaral (PMDB-SP), autor da primeira emenda propondo a prorrogação dos atuais mandados de prefeitos e vereadores, não teria razões pessoais para defender uma tese que o governador de Minas, Newton Cardoso, considerará uma "pouca vergonha".

Afinal, na única vez que disputou pelo então MDB um mandato executivo, em 1976 — para a prefeitura de Campinas, a segunda maior cidade paulista e um dos centros comerciais do interior do estado —, bateu com ampla margem a votação de seus três adversários na disputa, todos da ex-Arena.

Sexto deputado federal mais votado no PMDB paulista em 1986 —

ANC p3

elegeu-se com 112 mil 701 votos —, Amaral cumpre seu quinto mandato na Câmara. Pemedebista histórico, foi eleito em março último coordenador da bancada paulista na Constituinte. É pemedebista de centro e normalmente citado como um "liberal-reformista".

Advogado e jornalista, com 63 anos, casado, quatro filhos, o ex-deputado estadual pelo extinto PTN e pelo MDB (1963-1967), é reconhecidamente o que se costuma chamar de um "pé de boi" — um parlamentar ativo. Político do PMDB paulista contam que, durante uma das legislaturas que cumpriu na Câmara, ele chegou a apresentar 900 projetos de lei, a maioria ligados à área trabalhista.

Os mesmos políticos, observam, contudo, que o deputado Francisco Amaral não é muito rigoroso, em termos ideológicos, para apresentar tantos projetos. Normalmente, ele atende a pedidos de amigos ou de grupo de profissionais — incluídos, aí, os jornalistas — para elaborar suas propostas de lei.

Comissão define papel do militar

BRASÍLIA — O papel das Forças Armadas na Nova Constituição só trará uma novidade com relação à Carta que está sendo elaborada se for mantido o relatório do deputado Prisco Viana (PMDB/BA), da Comissão da Organização Eleitoral e Garantias das Instituições. Haverá lei complementar para determinar quando, onde e como atuarão os militares. Pelo texto de Prisco, a lei será de iniciativa do presidente da República. A ala progressista da comissão quer que a lei seja da iniciativa do Congresso Nacional.

Além de manter a mesma destinação para as Forças Armadas, o deputado Prisco Viana manteve a censura exercida pela polícia federal, ao contrário da censura classificatória, como queriam os progressistas. Também mantém o Conselho de Segurança Nacional, restrito agora o mero órgão de assessoria direta do presidente da República. Mas criou o Conselho Constitucional e o estado de defesa.

O Conselho Constitucional será um órgão de Consultoria Política para assuntos referentes à ordem pública e à paz social, presidido pelo presidente da República e dele participam o vice-presidente, os presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, o Ministro da Justiça e um ministro representante das Forças Armadas, em rodízio anual.